PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 15 de dezembro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 198.119,49

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 198.119,49 (cento e noventa e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2020 (fontes: 235 e 250), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 235	91.666,63
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 235	131.567,67
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 235	39.901,04
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2957/2020		2.400,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		**15.437,49**
	SALDO DISPONÍVEL:	**22.063,55**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.303.0016.2.058	1036	3390.32	15.437,49
TOTAL			**15.437,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 250	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 250	232.082,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2020)	Fontes: 250	232.082,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		**182.682,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**49.400,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS 36.01-10.302.0009.2.028	1372	3390.30	182.682,00
TOTAL			**182.682,00**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - VALOR TOTAL: R$ 198.119,49

MENSAGEM Nº 0078/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Fundo Municipal de Saúde	1036	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	235	Resolução SES n.º 2045/2020 – destinado a aquisição de medicamentos e insumos RENAME, referente ao período de outubro a dezembro de 2020.
Fundo Municipal de Saúde	1372	Material de Consumo	250	Resolução SES n.º 2129/2020 - destinado ao custeio da Rede de Atenção Psicossocial.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat.: 6840